

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 26 de 11 de 2004

Gastão de Araujo Leite
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 479 de 23 de Novembro de 2004.

Autoria: José Geraldo Silva

**“Outorga Título Honorífico de
Cidadania Luzianiense”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão
Luzianiense ao Senhor **DOGIVAN JOSÉ DA SILVA**.

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a
Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente
convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 dias do mês
de Novembro de 2004.

Gastão de Araujo Leite
GASTÃO DE ARAUJO LEITE - Presidente

Walter Campos Coelho
WALTER CAMPOS COELHO - 1º Secretário

Cristovão Vaz Tormin
CRISTOVÃO VAZ TORMIN - 2º Secretário